

contrato primitivo, objeto do termo aditivo.

Data de Assinatura: 24/08/2023.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1156461

Consórcio Público Rio Guandu

Portaria

PORTARIA Nº 027/2023

Designa Fiscal do Contrato nº 019/2023 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a Empresa PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA. e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Ana Paula Alves Bissoli** para atuar como fiscal do Contrato nº 019/2023, firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA, que tem como objeto a prestação serviços de Consultoria e Assessoria na análise e estruturação do Planejamento Estratégico, com apoio na construção do Plano de Ação; no estudo do nome (sugestão de mudança ou defesa de manutenção) e atualização da logomarca; na elaboração de conteúdo, layout e programação, arte de banner do Site, na gestão e conteúdo das redes sociais para o Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 25 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Presidente

Protocolo 1156974

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - IPASBE

Portaria

PORTARIA Nº 19 DE 25/08/2023

"Retifica Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte"

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.269/2005 e pelo

Decreto Municipal nº 6.828/2021, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 11 de 15/06/2020, para contar o seguinte texto: Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003 e art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 1.269/05, ao senhor **ROMILDO PECCOLO PESSIN**; na qualidade de esposo, dependente legal de "**Raimunda da Rocha Pessin**", servidora aposentada do Município de Boa Esperança no Cargo de **Auxiliar de Serviços Médicos - Carreira II, Nível I**, que faleceu em 06 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica fixado valor da pensão em 100% (cem por cento) do valor do provento da servidora falecida, a partir da data do óbito, conforme art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 1.269/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **06 de junho de 2020**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Esperança - ES, 25 de agosto de 2023.

Domingos Ramos de Oliveira Souza
Superintendente do IPASBE

Registrado e Publicado na Data Supra.

Ronan Schuina Silva
Coordenador Administrativo e Financeiro
Protocolo 1156799

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

**Aviso de Republicação
Pregão Eletrônico Nº 49/2023
Proc. Nº 12858/2023
ID CIDADES:**

**2023.001E0700001.02.0035.
RETIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICADA)**
Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Item", de acordo com a Lei Federal Nº 10.024/2019, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 058/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, objetivando o **Registro de Preços de equipamentos e utensílios de cozinha**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº **251473** e www.afonsoclaudio.com.br.